

PREZADAS EMPRESAS CONTRATADAS E FORNECEDORES,

Visando assegurar a transparência e agilidade na gestão de contratos e compras em geral, informamos as condições e normas de contratação e pagamentos da Aprosoja -MT.

1. Relação de documentos a serem enviados por e-mail para celebração de contratos:

- Ato constitutivo, contrato social, estatuto ou declaração empresário individual em vigor, registrados na Junta Comercial, bem como suas alterações e/ou consolidações;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Comprovante de Inscrição Estadual e Municipal;
- Cópia do documento de identidade e CPF: do (s) representante (s) legal (ais) da empresa/entidade proponente, que detenham poderes para assinar contratos e dar quitação pela empresa/entidade;
- Certidões da Receita Federal, INSS, FGTS e SEFAZ.

2. Faturamento:

- O faturamento do produto ou início do serviço somente poderá ser efetuado mediante o envio de e-mail do responsável pela negociação na Aprosoja -MT formalizando a autorização;
- O pagamento somente será efetivado mediante entrega da Nota Fiscal exclusivamente de PESSOAS JURÍDICAS, com as seguintes informações:
 - **Cliente:** Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - Aprosoja-MT;
 - **CNPJ:** 07.265.758/0001-09;
 - **Inscrição Estadual:** Isento;
 - **Inscrição Municipal:** 96127;
 - **Endereço:** Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº 1.777, Edifício Cloves Vettorato, 1º andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-932, Telefone/Fax: (65) 3644-4215, endereço eletrônico www.aprosoja.com.br.
- A Aprosoja -MT é substituta tributária em Cuiabá/MT;
- Faturas mensais: devem ser anexados todos os comprovantes de despesa, devidamente assinados por colaboradores e/ou usuários autorizados pela Aprosoja -MT;
- Prazo de Entrega das notas fiscais, relatórios, faturas, boletos e recibos: até o oitavo dia útil antes da data de vencimento (dias 15 e 30/31 de cada mês);
- Os pagamentos serão efetuados através de boletos ou depósito somente em conta corrente em nome do favorecido e em conta de pessoa jurídica;
- (Preferencialmente no Banco do Brasil) somente nas datas padrão da Aprosoja-MT (15 e 30/31 de cada mês).



3. Cuidados com o preenchimento da nota fiscal:

- Todos os campos deverão ser preenchidos, não podendo haver rasuras;
- Descrição do Material ou Serviço: detalhar descrição;
- Data de emissão: deve estar preenchida e dentro do período de validade da nota fiscal;
- Informar no corpo da nota fiscal os tributos e percentuais a serem retidos. Caso não seja informado, a retenção será efetuada conforme teto do serviço;
- Informar no corpo da nota fiscal os dados bancários, quando necessário;
- Para fornecedores com regime de tributação Simples Nacional ou regime especial de tributação comprovar a situação através de carimbo na nota fiscal ou Declaração específica assinada pelos representantes legais da empresa, anexados à nota fiscal;
- Empresas prestadoras de serviços, cooperativas e similares deverão informar no corpo da nota fiscal % de recolhimento de INSS e enviar cópia da GFIP, RE, Comprovantes de pagamentos de FGTS e INSS.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos também pelo telefone (65) 3644-4215 ou pelos endereços de e-mails abaixo indicados:

- ✓ **Para contratos:**
 - Patrícia Budny, e-mail patricia@aprosoja.com.br
- ✓ **Para compras em geral:**
 - Compras: Fernanda Peixoto, e-mail compras@aprosoja.com.br e,
 - Gerente Administrativa Financeira – Gisele Lima, e-mail gisele@aprosoja.com.br
- ✓ **Para assuntos financeiros e envio de notas fiscais, relatórios, faturas, boletos e recibos:**
 - Coordenador Financeiro – Kleyton Borges, e-mail financeiro@aprosoja.com.br e,
 - Gerente Administrativa Financeira – Gisele Lima, e-mail gisele@aprosoja.com.br.

Atenciosamente,

Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso.